



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 703/2011
DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O Documento do Nº 703/2011
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 10/06/2011
Responsável: Inserir alterações na Lei Municipal
681/2011 e dá outras providências.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 033/2011 e o mesmo sanciona e promulga a presente:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Altera as seguintes disposições previstas no Anexo I, integrante da lei municipal 681/2011, que passam a contar com a seguinte redação:

ANEXO I – QUADRO PERMANENTE DE CARGOS EFETIVOS

Categoria Funcional: Cargo – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

[...]

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Ensino Fundamental **completo;**
- Haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para Agente Comunitário de Saúde;**
- Residir na área da comunidade em que atuar, **desde a data de abertura do Edital;**

ANEXO I – QUADRO PERMANENTE DE CARGOS EFETIVOS

Categoria Funcional: Cargo – AGENTE DE CAMPO

[...]

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Ensino Fundamental **completo;**
- Haver concluído, com aperfeiçoamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Endemias;**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2011.


ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCA BULLÉ DA SILVA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

